



## **DECLARAÇÃO**

Pela presente se declara que foi averbado ao processo de reconhecimento por equiparação a Instituição Particular de Solidariedade Social da **CASA DO POVO DE FERMENTÕES**, com o **NIPC 500 939 470**, com sede no Largo da Casa do Povo – Fermentões – Guimarães - Braga, a nova redação do seu objeto social, que passou a ser a seguinte: Promover o desenvolvimento e bem-estar das pessoas, famílias e comunidade local, mantendo-se o reconhecimento de equiparação.

Mais se declara que a presente Casa do Povo prossegue os objetivos previstos no artigo 1.º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83 de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho, sendo equiparada a estas instituições e aplicando-se-lhe o mesmo estatuto de direitos, deveres e benefícios, designadamente fiscais.

Direção-Geral da Segurança Social, em

1 4 JUN. 2022

**Pelo Diretor-Geral** 

Carla Jorge (Diretora de Serviços)

ASM